

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 01335/2024  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO PREÂMBULO**

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSE HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal do projeto INS 013, Escola Carnavalesca - Semente Cerratense, nº 35/2024, que se realizará sob as seguintes condições:

**2. DO OBJETO**

**2.1** O processo tem por objetivo selecionar os profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

**2.1.1** As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

**3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS**

Cargo	Local de Trabalho	Nº de vagas	Nº de horas semanais
Contabilidade	Brasília - DF	01	10

**4. DESCRIÇÃO DA VAGA**

**Contabilidade:** Gerenciamento de todas as atividades contábeis, incluindo auditorias e planejamento financeiro, garantindo a precisão dos dados do fluxo de caixa e extratos bancários do projeto.

**5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

Cargo	Qualificação Profissional
Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência com monitoramento de fluxo de caixa;</li> <li>• Conhecimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC;</li> <li>• Experiência com acompanhamento contábil de organizações da sociedade civil;</li> <li>• Experiência com planejamento financeiro</li> </ul>

---

---

## 6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da contabilidade do projeto Escola Carnavalesca 2024 - Edição Semente Cerratense, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 950452/2023, Processo nº 01400.022661/2023-41, celebrado com o Ministério da Cultura. O projeto compõe a Rede de Escolas Livres de Arte e Cultura, no grupo de Escolas da região Centro-Oeste.

## 7. PRAZO PARA A ENTREGA DE COTAÇÕES

As cotações serão recebidas do dia 05 a 12 de novembro de 2024 até as 17h pelo e-mail [ins013-2024@nosetor.com.br](mailto:ins013-2024@nosetor.com.br). Os e-mails deverão conter o assunto "**Inscrição TR 01335/2024 - CONTABILIDADE**" juntamente com proposta de cotação em papel timbrado e assinado pela pessoa candidata e comprovante de registro de CNPJ anexados.

E-mails enviados fora da configuração solicitada ou após a data e horário citados serão desconsiderados.

## 8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30(trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

## 9. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores propostos na plataforma SalicNet para o Distrito Federal.

## 10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação curricular e quando pertinente, de portfólio, para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos currículos e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata

---

---

selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

## **12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO**

O contrato de PJ será realizado a partir de nova data de início de execução do Termo de Fomento (MROSC) nº 950452/2023, Processo nº 01400.022661/2023-41, a ser divulgada em breve, após repasse realizado pelo órgão concedente.

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

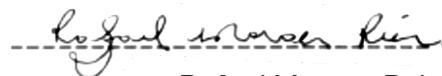
Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do e-mail [contato@nosetor.com.br](mailto:contato@nosetor.com.br).

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 05 de novembro de 2024



Rafael Moraes Reis  
Coordenador Geral